

Anexo II - Plano Individual de Trabalho		Período 2022/2	
DADOS CADASTRAIS		RESUMO – CH TOTAL: 40,063333	
Campus:	Via Sane	ATIVIDADE	CH
Coordenadora:	Direção de pesquisa e extensão	1. Atividades de Ensino	21,05 h
Nome:	Glória Maria de Farias Viégas Aque	4. Atividades de Gestão	12,00 h
SIAGE:	129472	2. Atividades de Pesquisa	06,00 h
Jornada de trabalho (horas):	40HDE	3. Atividades de Extensão	04,00 h
Efetivo:	sim	6. Outras atividades	00,00 h
Carga horária em afastamento:	0	CH INCOMPATIVEL	
Área Principal de Atuação:	Coordenadora de extensão		
Titulação:	Doutorado		
1. Atividades de Ensino			
1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
Biomedicina	Extensão II	02,00 h	
Técnico integrado em Biotecnologia	Botânica aplicada	04,58 h	
Biomedicina	Divulgação em Caldeas II	02,00 h	
		Subtotal	
		08,58 h	
1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino			
Atividade			
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino		CH semanal	
		08,07 h	
		Subtotal	
		08,07 h	
1.3. Atividades de Apoio ao Ensino			
Atividade			
Atendimento a estudantes em horário extraclasse		CH semanal	
		03,00 h	
Reuniões pedagógicas		00,00 h	
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares		01,00 h	
Supervisão e orientação de estágio			
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFS			
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular			
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais		00,00 h	
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo IFS			
Coordenação de eventos de ensino			
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares			
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares			
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino			
Subtotal (menor ou igual a carga horária de aulas + mediação pedagógica)		04,00 h	
Coordenação de programas e projetos de ensino			
		Subtotal	
		04,00 h	
1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos			
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Correspondente ao Participado, indicando se é Bolsista se for o caso)
CH semanal			
1.4. Mediação pedagógica			
Curso			
Componente curricular			
CH semanal			
		Subtotal	
		06,00 h	
2. Atividades de Pesquisa			
Atividade			
Coordenação de programas e projetos de pesquisa - coordenação de 01 projeto de pesquisa, com 04 planos de trabalhos (total de 04 alunos)		CH semanal	
		00,00 h	
Coordenação de cursos de pesquisa			
Coordenação de eventos de pesquisa			
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa			
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares			
Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares			
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa			
Subtotal		00,00 h	
2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa			
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Correspondente ao Participado, indicando se é Bolsista se for o caso)
CH semanal			
3. Atividades de Extensão			
Atividade			
Coordenação de programas e projetos de extensão (coordenação de 01 programa e 03 projetos de extensão)		CH semanal	
		04,00 h	
Coordenação de cursos de extensão			
Coordenação de eventos de extensão			
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão			
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares			
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares			
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão			
Subtotal		04,00 h	
3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão			
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Correspondente ao Participado, indicando se é Bolsista se for o caso)
CH semanal			
Grupo de Estudos em Microscopia (GEM)	programa	02782019/01	Coordenadora
OPALX COMO FERRAMENTA DE DIVULG	projeto	187.000748/2022	Coordenadora
CIÊNCIA COMO FERRAMENTA DE DIVULG	projeto	187.000750/2022	Coordenadora
"BIOMEDICINA POSTI"	projeto	187.001271/2022	Coordenadora
4. Atividades de Gestão			
Descrição da Atribuição			
Coordenação de extensão	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)
	Nº 1312019	03/06/19	Indeterminado
		CH semanal	
		12,00 h	
		Subtotal	
		12,00 h	
5. Atividades de Representação			
Descrição da Atribuição			
Membros da Câmara de Extensão do IFS responsáveis pelos laboratórios do prédio	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)
presidente da comissão responsável pela	206 DE 12 DE 14	12 DE ABRIL DE 2012	
	148 DE 12 DE 14		
	47 DE 12 DE 14		
		CH semanal	
		02,00 h	
		01,00 h	
		Subtotal	
		03,00 h	
6. Outras atividades			
Tipo			
Capacitação em serviço		CH semanal	
Acolhimento			
Cessão			
Colaboração técnica			
Licença			
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular			
Subtotal		00,00 h	
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar			
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		00,00 h	

Resumo auxiliar para preenchimento do PIT

Min	Máx	Obs
10h	20h	Para docentes em regime de tempo integral (Art. 12, Inciso I), exceto Art. 12, §2º redução quando Rap passar de 20
8h	12h	Para docentes em regime de tempo parcial (Art. 12, Inciso II)
Reitor, Pró-reitor, Diretores Gerais – Dispensados de ch de ensino, pesquisa e extensão		
Direções ou Assessoria da Reitoria – Min. 4 horas		
Coordenadores – mínimo de 6h		
Docentes AEE – máx. 40h		
Art. 18, §1º e §2º		

Min	Máx	Obs
1h para cada h de aula		Art. 13, Inciso I
1h para cada h de aula		Para docentes em regime parcial, para o caso em que não exceda 10h semanais (Art. 13, Inciso II, alínea a) ou ??? não entendi

Min	Máx	Obs
1h por turma	6h	
Conforme calendário de reuniões		
1h por projeto	2h por projeto	Indico colocar o que precisar para fechar a hora e facilitar a confecção do horário individual.
20 min por aluno	1 hora por aluno	
1h por grupo de 3 estudantes	1 hora por estudante	
Igual à ch do componente curricular		
1 h por plano de trabalho	2h por plano de trabalho	Observar Art. 15, §3º No semestre anterior a 1ª oferta do componente curricular novo de um curso, compreendendo a elaboração de materiais e salas virtuais (Art. 3, f)
4 horas	8 horas	???
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	Para o professor responsável pela empresa J?
30 min por ação (programa, projeto ou evento)	4h por ação (programa, projeto ou evento)	(Boas Vindas, Istar alguns eventos junto com a Diren)
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso ou plano de trabalho específico, para execução das referidas atividades		
Igual ao item acima		
?????		
Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada (programa ou projeto)	2h por ação coordenada (programa ou projeto)	Programas como Tutoria, Nivelamento, etc

Tutoria (Cursos EAD)

Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Devem participar de eventos para divulgação de suas atividades e resultados.
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente		
Igual ao item acima		

Somente será atribuída ch às ações de pesquisa e extensão que estejam institucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas dos IFS.

Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Devem participar de eventos para divulgação de suas atividades e resultados.
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente		
Igual ao item acima		

Somente será atribuída ch às ações de pesquisa e extensão que estejam institucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas dos IFS.

Min	Máx
Iremos definir limites em resolução interna	

Min	Máx
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada

Não deve exceder 8h. (Art.19), somente exceder se aprovado pelo conselho superior